CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

1/unanimidade
APROVADO
Sala das Sessões, em 12/08/02
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

R E S O L U Ç Ã O N° 367

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE ARCOS A SRA. MARILDA RESENDE ELIAZAR VIANA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Arcos a Sra. MARILDA RESENDE ELIAZAR VIANA.

ART. 2° - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado através de certificado especialmente confeccionado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 12 de agosto de 2002.

Sebastião de Oliveira Cardoso
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CARDOSO
Vereador.

ORLANDO MARTINS FERREIRA
Vereador.

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 13 de agosto de 2002. _____ Presidente da Câmara.